

Edital CEADES nº 12/2012

1. O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES está selecionando no contexto do Contrato nº 0307.232-94/2009, firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF e Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, uma entidade para atuar como Base de Serviços de Apoio à Comercialização – BSC, no Território da Cidadania Serra Geral, no Estado de Minas Gerais. Poderão participar do certame entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e cooperativas identificadas com o objeto do presente Edital.

2. O processo seletivo dar-se-á conforme o Termo de Referência em anexo a este Edital (Anexo I), que dele faz parte integrante.

3. As inscrições deverão ser realizadas, através dos Correios - Sedex, no período de 08 de Junho a 23 de Junho de 2012, no seguinte endereço: Av. Nereu Ramos, 75-D, Edifício CPC (Centro Profissional Chapecó), Sala 404-B – Centro – Chapecó/SC - Cep: 89.801-023. Para tanto, os envelopes deverão ser postados nos Correios até o último dia do prazo acima.

4. No ato da inscrição as entidades interessadas deverão postar dois envelopes opacos lacrados e devidamente identificados conforme consta abaixo:

- **Envelope nº 1 - Edital CEADES nº 12/2012**: Documentação Legal da Entidade. Neste envelope, deverão estar todos os documentos listados no item nº 4.1 do Termo de Referência.
- **Envelope nº 2 - Edital CEADES nº 12/2012**: Currículo da Entidade (Portfólio), conforme o Anexo II deste Edital. Neste envelope, deverá estar a documentação demonstrativa e comprobatória dos critérios qualitativos listados no item nº 4.2 do Termo de Referência.

5. O processo seletivo será no período de 29 de Junho de 2012, e se dará conforme o item nº 6 do Termo de Referência.

6. Após a seleção, será divulgado o resultado, conforme o item nº 7 do Termo de Referência e providenciada a contratação da entidade selecionada, conforme o item nº 8 do mesmo Termo.

Chapecó (SC), 08 de Junho de 2012.

Ronaldo G. Martins
Coordenador Institucional

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução:

O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES, com base no Contrato de Repasse nº 0307.232-94/2009, firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF e Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, torna público o processo seletivo para contratação de uma entidade para atuar como Base de Serviços de Apoio à Comercialização – BSC, no Território da Cidadania Serra Geral, Estado de Minas Gerais. Poderão participar do certame entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos e Cooperativas identificadas com o objeto do presente Edital. A entidade selecionada atuará como Base de Serviços de Apoio à Comercialização – BSC, cujo objetivo é *prestar serviços operacionais de apoio ao fortalecimento da comercialização de bens e serviços produzidos no meio rural por agricultores familiares, empreendimentos da economia solidária, povos e comunidades tradicionais.*

O presente Termo de Referência explicita as características e condições para a implementação desse processo seletivo, oferecendo os fundamentos para a sua realização, conforme detalhamento a seguir:

2. Atribuições de uma BSC:

A Base de Serviços de Apoio à Comercialização - BSC deverá assessorar os produtores familiares do Território da Cidadania Serra Geral / MG, preferencialmente organizados em formas associativas, nos aspectos ligados à comercialização dos seus bens e produtos, devendo realizar as seguintes atribuições:

- Destinar um ou mais técnicos específicos para o desenvolvimento das atividades e ações da BSC.
- Construir e implementar com a participação das comunidades atingidas os Planos Territoriais de Cadeias de Produção e o Planos de Negócios de Empreendimentos Associativos;
- Produzir e socializar informações de relevância para a adequada comercialização dos produtos da agricultura familiar e economia solidária;
- Orientar e qualificar técnicos e gestores envolvidos com os sistemas produtivos familiares, com ênfase na comercialização para atendimento ao mercado;



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

- Apoiar tecnicamente a elaboração dos projetos e a implantação e operação de estruturas e espaços (isolados ou articulados em rede) de processamento agroindustrial e/ou de comercialização da produção familiar;
- Assessorar os empreendimentos para que acessem os mercados institucionais – PNAE e PAA;
- Orientar produtores familiares e suas organizações associativas, no encaminhamento de procedimentos inerentes aos processos de comercialização, tais como: certificações, aspectos fiscais e sanitários, despachos de mercadorias, processamento de exportações, etc;
- Apoiar a divulgação dos produtos e serviços dos produtores familiares, com vistas à ampliação do acesso aos mercados;
- Realizar atividades de intermediação entre os produtores locais e os agentes do mercado, orientando a concretização de negócios.
- Mapear, diagnosticar, articular, contribuir no bom funcionamento de projetos e empreendimentos financiados pelo PROINF com foco em COMERCIALIZAÇÃO;
- Identificar mercados potenciais, articulando e assessorando os empreendimentos para que se insiram nos mesmos;
- Manter permanente articulação com o Colegiado Territorial, mantendo o foco na criação e animação de câmara temática ligada à Dinamização Econômica / Comercialização;
- Contribuir na articulação para a criação e fortalecimento da Rede Estadual de Bases de Serviço; Integrar-se à formação de uma articulação estadual (fórum, etc);
- Subsidiar o fórum de informações para articulação de políticas, parceiros, etc; Garantir a contratação de corpo técnico dedicado à execução das atividades previstas.

3. Entidades Aptas à Inscrição:

Estarão aptas a se inscrever na seleção, entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciadas como OSCIP ou não, cooperativas de agricultores familiares e/ou prestação de serviços técnicos no meio rural, legalmente constituídas.

4. Critérios Para Seleção:

A entidade a ser selecionada será aquela que melhor atender aos critérios abaixo:

4.1 Fase I: Análise dos documentos constantes no Envelope I - Eliminatória

- a) Ter no mínimo de 3 anos de existência.



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

b) Apresentar documentação comprobatória da sua situação legal; conforme a seguinte lista:

- Cópia do Registro do Estatuto, em cartório ou documentos constitutivos equivalentes.
- Cópia da Inscrição no CNPJ/MF;
- Cópia da Ata que elegeu a atual diretoria, com Registro em Cartório, no caso de associações
- Certidões Negativas de Débitos com a Receita Federal/Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal.

4.2 **Fase II:** Análise dos documentos constantes no Envelope II – classificatória.

As entidades participantes do processo seletivo devem ainda atender aos seguintes critérios qualitativos:

	Análise do Currículo	Critério máximo de pontuação
A	Ter sede e/ou comprovada atuação na área do Território da Cidadania Serra Geral/ MG	10
B	Experiência comprovada em comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária; <i>Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, atestado, certidão)</i>	10
C	Experiência comprovada na articulação, orientação e elaboração de projeto do Programa Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); <i>Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, termo de parceria, atestado, certidão)</i>	10
D	Experiências anteriores de articulação e desenvolvimento de ações e dinâmicas com a temática do Desenvolvimento Rural e da Dinamização Econômica em territórios rurais e da cidadania (<i>realização de formação, cursos, oficinas nos temas agricultura familiar, economia solidária, comercialização, desenvolvimento rural</i>). <i>Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, termo de parceria)</i>	10
E	Experiência comprovada na atuação como Base de Serviço de Comercialização (BSC).	10
F	Declaração de aptidão para as funções de BSC expedida pelo colegiado territorial do território em que a entidade está concorrendo.	10
	Pontuação máxima (total)	60

OBS.: Todas as experiências deverão ser comprovadas com pelo menos um dos itens de comprovação listados acima.

As entidades participantes do processo seletivo precisam conhecer a realidade do território, compreender o funcionamento do colegiado territorial, ter experiências comprovadas no território,



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

atuar com transparência e ética e gerir os recursos financeiros adequadamente nas ações e processos para o alcance dos resultados.

Quadro Avaliativo

EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO
1 ano de experiência – 2 pontos;	2 pontos
2 anos de experiências – 4 pontos;	4 pontos
3 anos de experiências – 6 pontos;	6 pontos
4 anos de experiências – 8 pontos;	8 pontos
5 anos de experiência ou mais – 10 pontos;	10 pontos

5. Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas nas formas e prazos estabelecidos no Edital CEADES nº 12/2012, divulgado pelo CEADES no seu site www.ceades.org.br.

6. Seleção:

O processo seletivo se realizará em duas etapas e avaliada por uma comissão formada por técnicos e dirigentes do CEADES:

1ª Etapa: análise da situação legal das entidades inscritas, sendo automaticamente eliminadas aquelas que não atenderem a todas as exigências estabelecidas;

2ª Etapa: Avaliação do *Currículo Institucional* apresentado pelas entidades que forem aprovadas na etapa anterior.

7. Divulgação:

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do CEADES (www.ceades.org.br), em até 03 (três) dias após a conclusão do mesmo.

8. Contratação:

A entidade selecionada será contratada pelo CEADES, conforme modelo que vem sendo adotado em casos semelhantes, o qual exige a elaboração conjunta de um Plano de trabalho a ser cumprido pela



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

BSC, para o período de 12 (doze) meses ou pelo período de vigência do convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – o que vencer primeiro, com detalhamento bimestral.

No caso de desistência da entidade em firmar o contrato será convocada aquela que tiver sido classificada logo depois.

A não observância do prazo estipulado para a entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no Processo Seletivo, inviabilizará a sua contratação.

9. Do Valor:

A remuneração anual será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagas em 5 (cinco) parcelas, mediante relatório bimestral de execução do Plano de Trabalho, plano de trabalho do bimestre seguinte, Nota Fiscal de cada bimestre e CNDs atualizadas, conforme cronograma de desembolso. Os participantes ficam cientes que os pagamentos dependem da liberação dos recursos, conforme convênio citado no preâmbulo, o que pode alterar a data dos pagamentos.

Chapecó (SC), 08 de Junho de 2012.

Ronaldo Gonçalves Martins

Coordenador Institucional

Anexo II

Modelo de Currículo da Instituição

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Denominação:
- 1.2 - Endereço:
- 1.3 - CNPJ:
- 1.4 - Telefone/Fax:
- 1.5 – E-mail:
- 1.6 – Responsável:
- 1.7 – Diretoria da Entidade / Cooperativa:
- 1.8 – Equipe Técnica (relacionar profissão e cargo):

2 - CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE:

- 2.1 – Abrangência Geográfica:
- 2.2 – Objetivo da Entidade/Cooperativa:
- 2.2 – Principais Atividades: (relacionar no quadro abaixo, o detalhamento das ações realizadas ou em andamento):

Item A:

Experiência comprovada em comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária; *Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto)*

Experiências / Ações	Tempo de atuação

OBS.: Mencionar entidades apoiadoras, ano de execução, região, estado, território.

Item B:

Experiência comprovada na articulação, orientação e elaboração de projeto do Programa Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); *Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, termo de parceria)*

Experiências / Ações	Tempo de atuação

Item C:

Experiências anteriores de articulação e desenvolvimento de ações e dinâmicas com a temática do Desenvolvimento Rural e da Dinamização Econômica em territórios rurais e da *cidadania (realização de formação, cursos, oficinas nos temas agricultura familiar, economia solidária, comercialização, desenvolvimento rural)*. *Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, termo de parceria)*

Experiências / Ações	Tempo de atuação



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

Item D

Experiência comprovada na atuação como Base de Serviço de Comercialização (BSC).

Experiências / Ações	Tempo de atuação

Item E

Declaração de aptidão para as funções de BSC expedida pelo colegiado territorial do território em que entidade está concorrendo.

Experiências / Ações	Tempo de atuação

2.3 - Outras Atividades relevantes que queira citar:

Data: ____ / ____ / ____ .

Dirigente da Entidade

Nome:

CPF: